



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MENSAGEM Nº 863

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 2.079, de 2023, que “Institui o Dia Nacional do Coco de Roda, da Ciranda e da Mazurca”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.161, de 3 de julho de 2025.

Brasília, 3 de julho de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Jair Bolsonaro", is placed here. The signature is fluid and cursive, with a distinct "J" at the beginning.